
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 1.062 DE 09/04/2024 - PRORROGA A VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO

Portaria n.º 1.062 de 09/04/2024

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o que dispõem o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, inciso II do artigo 103 da Lei Orgânica do Município e item 1.2 do Edital n° 01.001/2021 do Concurso Público n° 001/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2021, regulamentado pelo Edital n° 01.001/2021, para o provimento de cargos efetivos do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira/PR, cujo resultado foi homologado através do Edital n° 17.001/2021, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Cécilia Bagdinski
Código Identificador:1E3A511C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2024. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>